



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 150 / 2025 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 08 de agosto de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANDERSON NIEDZIELSKI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área: Informática, SIAPE nº 230****; **CLÉCIO LUCIANO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 216****; **JAQUELINE AMABILE ROPELATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 118****; **WILLIAN ALBERTI**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 127****; para constituírem a Comissão de Apuração de eventual Responsabilidade da empresa de Vigilância e Patrimônio sobre bens extraviados constantes nos autos dos processos 23821.000838/2024-11 e 23821.000837/2024-76, do Instituto Federal Catarinense - Campus São Bento do Sul.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de 2 (duas) horas semanais aos membros;

Art. 3º - Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 18:47)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000026/2025-56

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **150**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/08/2025** e o código de verificação: **f75ab7aa59**